



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 435/97


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 17.12.97,

RESOLVE:

MANTER o Sr. **PAULO FERREIRA DUARTE**, na função de Escrivão Eleitoral, da 20ª Zona, sediada em **PALMEIRAS DE GOIÁS/GO**, no período de 12.02.97 a 11.02.99.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente